

36°9'33,15"W

36°7'31,27"W

36°5'29,38"W

36°3'27,50"W

36°1'25,61"W

35°59'23,73"W

5°25'1,60"S

5°27'3,48"S

5°29'5,37"S

5°31'7,25"S

5°33'9,14"S

5°35'11,02"S

5°37'12,91"S

5°39'14,79"S

5°25'1,60"S

5°27'3,48"S

5°29'5,37"S

5°31'7,25"S

5°33'9,14"S

5°35'11,02"S

5°37'12,91"S

5°39'14,79"S

36°9'33,15"W


36°7'31,27"W

36°5'29,38"W

36°3'27,50"W

36°1'25,61"W

35°59'23,73"W



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Bairro	Rodovias e Hidrovias
Municipal	Agglomerado	Favelas
Distrital	Terra indígena	Chapadas
Subdistrital	Terreno Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Terreno Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

**IMPLANTAÇÃO**

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência - SIBRA 2008  
Datum: SAD 69  
Projeção: UTM  
Escala: 1:50.000  
Localização no mapeamento: 58-26-X-IV-2

**COORDENAÇÃO TÉCNICA E TÉCNICA**  
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST  
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE  
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MAPA TERRITORIAL**  
EDIÇÃO: 2022

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados. IBGE 2022

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
DIRETORIA DE GEOLOGIA